

PORTARIA Nº 829, DE 18.09.06 (*)

~~O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 2º, do Ato TRT nº 99/2000,

~~RESOLVE~~

~~Reconstituir comissão com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando o Diretor do Serviço de Recursos Humanos, **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA**, as Analistas Judiciárias – Área Judiciária, **MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO SERRA e MARIA EVELINE LIMA FERNANDES**, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e membros.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**~~

~~Vice-Presidente do Tribunal, no exercício interino da Presidência~~

(*) Revogada pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 173 DE 22.09.06, P. 8770

PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 18 DE 05.10.06, P. 407